



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 371/2013

São Luís, 16 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a gestão por competência é um dos projetos relacionados ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2010 a 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o desempenho das unidades do TRT, bem como das Varas Trabalhistas através da adequação do perfil dos servidores aos requerimentos de cada função ou cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar "gaps" entre os requerimentos demandados e o perfil e a capacitação dos servidores podendo ensejar treinamento,

RESOLVE

1-Constituir nova Comissão para a Implantação da Gestão por Competência no TRT-16ª Região, formada pelos seguintes membros, sob a presidência desta signatária:

- a) Paulo Sérgio Mont'alverne Frota, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;
- b) Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello, Secretária de Administração deste Regional;
- c) José Antônio Abreu Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas;
- d) José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Técnico Judiciário - Área Administrativa;
- e) Stael Cavalcanti Martins de Araújo, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Tribunal;
- f) Inácia Feitosa Mendes de Sousa, Técnico Judiciário - Área Administrativa.

2-Revoga-se a Portaria GP nº 181/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO